Câmara Municipal de Rib
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 7016/2021
Data: 03/12/2021 Horário: 10:02
LEG -

EMENDA Nº 189

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 222/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) MODIFICAR ( ) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração: – NONO GRUPAMENTO DE INCÊNDIO (Código 02.18.15)

Objeto: Ampliação do orçamento total destinado ao 9º (nono) Grupamento de Bombeiros de Ribeirão Preto, passando de R$ 2.249.000,00 para R$ 4.498.000,00, visando a melhor adequação às demandas diárias operacionais e de suporte às finalidades institucionais do Corpo de Bombeiros, densidade demográfica de nossa cidade e percentual necessário (justo) do valor global do orçamento de Ribeirão Preto à essa honrosa e vital instituição (de 0,08% em 2021 para 0,16% ao exercício financeiro de 2022).

Valor estimado: R$ 4.498.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil reais), dos quais R$ 2.249.000,00 já previstos pela peça orçamentário ao Nono Grupamento de Incêndio (código 02.18.15) e R$ 2.249.000,00 acrescidos pela anulação parcial de orçamento destino à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Manutenção (código 02.11.35).

Fontes de recurso: (1) ANULAÇÃO DE R$ 2.249.000,00 DA "MELHORIA DE VIAS E ESTRADAS" (CÓDIGO 15.451.20218.2.0135); (2) R$ 2.249.000,00 JÁ PREVISTOS AO NONO GRUPAMENTO DE INCÊNDIO (código 02.18.15, anexo 2, natureza de despesa por classificação funcional, p. 129; anexo 6, programa de trabalho, p. 198).

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário complementar da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 222/2021.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2.021.

ALESSANDRO MARACA
Vereador

EMENDA Nº_____
DATA ___/___/___
ART. REF. _____
OBS:_____
VISTO _____